sábado, 11 de janeiro de 2014

Ano III - Edição nº 00149 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- Avisos de Ratificação. Inexigibilidades nº 010 a 018/2014.
- Homologação e Extrato de Contrato. Inexigibilidades № 001 e 002/2014. (Contratada: Empresa Ágil Consultoria Municipal Ltda.). Homologação e Extrato de Contrato. Inexigibilidade № 003. (Contratada: Dr. Ronady Moreno Batelho.).
 Homologação e Extrato de Contrato. Inexigibilidade № 004/2014. (Contratada: Dr. Saulo Tarso Gomes Oliveira.).
 Homologação e Extrato de Contrato. Inexigibilidade № 005/2014. (Contratada: CAPP Consultoria e Assessoria Publica e Privada Ltda.).
 Homologação e Extrato de Contrato. Inexigibilidade № 006/2014. (Contratada: Viação Novo Horizonte Ltda.).
 Homologação e Extrato de Contrato. Inexigibilidade № 007/2014. (Contratada: Copam Informática Ltda ME.).
 Homologação e Extrato de Contrato. Inexigibilidade № 008/2014. (Contratada: IDH Consultoria e Projetos Ltda Me.).
 Homologação e Extrato de Contrato. Inexigibilidade № 009/2014. (Contratada: Engenheiro Luís Carlos Queiroz Marinho Júnior.).

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no PSF SEDE II, CNES: 3519902, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor da Dr^a. Manoela Christina Leão, com sede na Rua Aurora nº 205, Bairro Paulo IV – Cidade de Condeúba-Ba, Portadora do RG/MG 11693371, CPF: 045.023.236-08 e CRM: 23.893/BA. Valor Mensal R\$ R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva*-Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no PSF SEDE I, CNES: 3519902, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor do Dr. Ênio Ferreira De Macêdo Junior, com sede na Av. Brasil 1294 ap. 203 Bairro Candeias na Cidade de Vitoria da Conquista - BA, Portador do RG/GO 3496200, CPF: 712.888.991-49 e CRM: 19082-BA. Valor Mensal R\$ R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva*-Prefeito Municipal.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no PSF de Alvorada, CNES: 3519929, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor da Drª. lara Carvalho De Souza, com sede na Pça. Maranata, Bairro Roberta Figueiredo em cordeiros-Ba, Portadora do RG: 1118506065 CPF: 008.287.875-73 e CRM: 23157-BA. Valor Mensal R\$ R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva*-Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviço médico Ginecologista Obstetrício no PSF SEDE I, CNES: 3519902, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor do Dr. Henrique Matos Ferraz, Portador do RG: 0799670510 CPF: 000.247.695-92 e CRM: 19288-BA. Valor Mensal R\$ R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva*-Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor do Dr. Franklin José dos santos Lins, residente na Travessa Feliciano Novaes, 50 centro Cidade de Piripá — Ba, Portador do RG: 05326704-42 CPF: 629.750.055-04 e CRM: 12749-BA. Valor por Plantão R\$ R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva*-Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor do Dr. Paulo Rocha Neto, residente na Rua Bertulino Cruz, 980 Alto São João, Cidade de São Joao do Paraiso - MG, Portador do RG/MG: 13632112 CPF: 081.917.846-29 e CRM: 25519-BA. Valor por Plantão R\$ R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva*-Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor do Dr. Leandro Santos Miranda, residente na Rua Oliveira Brito, Casa SN centro Cidade Piripá – Ba, Portador do RG: 301897021 CPF: 083.275.526-51 e CRM: 25.927-BA. Valor por Plantão R\$ R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva*-Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor da Drª. Kenia Caroline Prado Capuchinho, residente na Rua Oliveira Brito Nº CCS1 33 G AP 1 AND centro Cidade Piripá –Ba, Portadora do RG/MG: 1402779 CPF: 070.468.286-95 e CRM: 25400-BA. Valor por Plantão R\$ R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva*-Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2014

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c com o art. 13, III da Lei 8.666/93, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos Clínicos no Hospital Joaquim Mutty de Carvalho, CNES: 5446333, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde, durante o exercício financeiro de 2014, em favor do Dr. Charles Romário Santana Martins, residente na Rua B 240 – casa bairro centro, CEP: 46330-000 Licínio de almeida-Ba., Portador do RG: 13579654-78 CPF: 032.086.235-69 e CRM: 24.897. Valor por Plantão R\$ R\$ 1.160,00 (hum mil cento e sessenta reais), vigência 31 de dezembro de 2014, ora ratificado. Cordeiros, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2014. *Edvar Ribeiro da Silva-*Prefeito Municipal.

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 - Centro, CEP: 46.280-000 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 001/2014, da Inexigibilidade Nº 001/2014, e autorizo a contratação da empresa prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2014.

> Edvar Ribeiro da Silva **Prefeito Municipal**

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Empresa Ágil Consultoria Municipal LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de

consultoria e assessoria na área de contabilidade pública em gerál.

Valor Mensal: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Período: 07/01/2014 à 31/12/2014

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE / PROJETO	2008 - Manutenção das Ações da Secretaria de
	Administração Geral
ELEMENTO	3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa Jurídica Ágil Consultoria Municipal Ltda

Cordeiros, 07 de Janeiro de 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 002/2014, da Inexigibilidade Nº 002/2014, e autorizo a contratação da empresa prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros Contratada: Empresa Ágil Consultoria Municipal Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública do Fundo Municipal de

Saúde, com notória especialização.

Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Período: 07/01/2014 à 31/12/2014

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	600 - SECRETARIA DE SAÚDE
ATIVIDADE / PROJETO	2048 - Manutenção das Atividades Administrativas da
	Secretaria de Saúde
ELEMENTO	3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa Jurídica Ágil Consultoria Municipal Ltda

Cordeiros, 07 de Janeiro de 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 003/2014, da Inexigibilidade Nº 003/2014, e autorizo a contratação da pessoa física prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros **Contratada:** Dr. Ronady Moreno Batelho

Objeto: contratação de Pessoa Física, para prestação de serviços na Assistência Jurídica aos atos e processos administrativos em geral com notória especialização.

Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Período: 07/01/2014 à 31/12/2014

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE / PROJETO	2008 - Manutenção das Ações da Secretaria de
	Administração Geral
ELEMENTO	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa

Física Dr. Ronady Moreno Batelho

Cordeiros, 07 de Janeiro de 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 004/2014, da Inexigibilidade Nº 004/2014, e autorizo a contratação da pessoa física prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros **Contratada:** Dr. Saulo Tarso Gomes Oliveira

Objeto: contratação de Pessoa Física, para prestação de serviços na Assistência

Jurídica na área trabalhista e contencioso cível junto ao executivo.

Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Período: 07/01/2014 à 31/12/2014

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE / PROJETO	2008 - Manutenção das Ações da Secretaria de
	Administração Geral
ELEMENTO	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa

Física Dr. Saulo Tarso Gomes Oliveira

Cordeiros, 07 de Janeiro de 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 005/2014, da Inexigibilidade Nº 005/2014, e autorizo a contratação da empresa prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: CAPP - Consultoria e Assessoria Publica e Privada LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Licitações, Contratos Administrativos,

Controladoria Interna e realização de Pregões Presencias e Eletrônico.

Valor Mensal: R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)

Período: 07/01/2014 à 31/12/2014

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE / PROJETO	2008 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração Geral
ELEMENTO	3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa Jurídica CAPP – Consultoria e Assessoria Publica e Privada LTDA.

Cordeiros, 07 de Janeiro de 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 006/2014, da Inexigibilidade Nº 006/2014, e autorizo a contratação da empresa prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Viação Novo Horizonte Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços no transporte inter-estadual, como único fornecedor deste tipo de serviço no município.

Valor Global: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Período: 07/01/2014 à 31/12/2014

Dotação Orçamentária:

Dotação GABINETE DO PREFEITO

Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE FINANCAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

600 SECRETARIA DE SAÚDE 7 SECRETARIA DE AGRICULTURA

Atividade/Proj 2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito eto: 2004 Manutenção das Ações da Assessoria Jurídica

2006 Manutenção das Ações do Controle Interno

2008 Manutenção das Ações da Secretaria de Administração Geral

2017 Manutencao das Acoes da Secretaria de Financas

2030 Manutenção das Ações da Secretaria de Educação, Cultura,

Esporte e Lazer

2068 Desenvolvimento das Atividades Meio da Educação Básica -

FUNDEB 40%

2070 Manutenção da Educação Básica

1042 Gestão das Atividades dos Consórcios NASF e CAPS

2048 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de

Saúde

Elemento:

2054 Gestão das Ações de Atenção Básica 2055 Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

2057 Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura 3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3390.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa Jurídica Viação Novo Horizonte Ltda.

Cordeiros, 07 de Janeiro de 2014

Edvar Ribeiro da Silva Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 007/2014, da Inexigibilidade Nº 007/2014, e autorizo a contratação da empresa prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Copam Informática Ltda Me

Objeto: contratação de pessoa jurídica para locação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas, assessoria técnica e atualização dos sistemas

integrados de Recursos Humanos.

Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)

Período: 07/01/2014 à 31/12/2014

Dotação Orçamentária:

UNID.	2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ORÇAMENTÁRIA	
ATIVIDADE /	2008 - Manutenção das Ações da Secretaria de
PROJETO	Administração Geral
ELEMENTO	3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa Jurídica Copam Informática Ltda Me.

Cordeiros, 07 de Janeiro de 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 008/2014, da Inexigibilidade Nº 008/2014, e autorizo a contratação da empresa prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros **Contratada:** IDH Consultoria e Projetos Ltda Me

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em políticas e projetos desenvolvimento institucional e Sócio Econômico, visando melhorar os resultados das ações do Governo Municipal e Indicadores de Desenvolvimento Humano (IDH) do município.

Valor Mensal: R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais)

Período: 07/01/2014 à 31/12/2014

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE /	2008 - Manutenção das Ações da Secretaria de
PROJETO	Administração Geral
ELEMENTO	3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa Jurídica IDH Consultoria e Projetos Ltda Me

Cordeiros, 07 de Janeiro de 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Administrativo nº. 009/2014, da Inexigibilidade Nº 009/2014, e autorizo a contratação da pessoa física prestadora dos serviços, conforme preceito da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994. Cordeiros, Estado da Bahia, em 07 de Janeiro de 2014.

Edvar Ribeiro da Silva Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Estado da Bahia CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000 Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros

Contratada: Engenheiro Luís Carlos Queiroz Marinho Júnior CREA 77.845/BA

Objeto: contratação de Pessoa Física para prestação de serviços técnicos especializados de fiscalização, supervisão e gerenciamento de obras e serviços de engenharia do Município de Cordeiros, com notória especialização.

Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

Período: 07/01/2014 à 31/12/2014

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE / PROJETO	2008 - Manutenção das Ações da Secretaria de Administração Geral
ELEMENTO	3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Cordeiros, Edvar Ribeiro da Silva P/ Pessoa Física Engenheiro Luís Carlos Queiroz Marinho Júnior CREA 77.845/BA

Cordeiros, 07 de Janeiro de 2014